



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Irauçuba/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 2018.07.05.01**, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a **Locação de um imóvel situado a Rua Antônio Felix Ibiapina, nº 1004, bairro Alto do Cristo Sobral/CE, para uso de Casa de Apoio para pacientes que procuram tratamento ou consulta médica na cidade de Sobral, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente, nos seguintes termos:

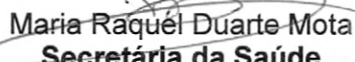
LOCADOR: FRANCISCO MILZENOR OLIVEIRA FERREIRA.

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA: Da data de Assinatura do contrato por 06 (seis) meses.

Irauçuba/CE, 09 de julho de 2018.


Maria Raquel Duarte Mota
Secretária da Saúde

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.
CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133